

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ – CMS

RESOLUÇÃO Nº 12 /2023 – CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião ordinária nº realizada no dia 25 de maio de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO: Que o Conselho Municipal de Saúde- CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviço de saúde, no âmbito do município de Bela Cruz, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

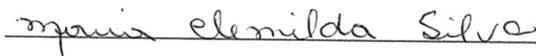
CONSIDERANDO: O Relatório Quadrimestral de prestação de contas (RQPC) é o instrumento que acompanha e monitora a execução da PAS onde é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros analisados na PAS a cada quadrimestre;

CONSIDERANDO: A Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que trata do Relatório Quadrimestral detalhado;

RESOLVE:

- 1- Dar ciência a apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) ao Conselho Municipal de saúde e em audiência na Câmara Municipal de Bela Cruz referente aos 3º quadrimestre do ano de 2022.
- 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Bela Cruz, 25 de maio de 2023.



Maria Clemilda da Silva
Presidente CMS Bela Cruz

